

## **Resolução COMASC N° 010/2017**

Dispõe sobre a aprovação da  
Inscrição da Associação das  
Voluntárias Pró - Santa

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 13 de Abril de 2017, conforme a Ata N° 371.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Inscrição da Entidade “Associação das Voluntárias Pró – Santa de Misericórdia de Castelo”, inscrita no CNPJ 00.217.904/0001-73, com sede na Rua Ministro Eurico Sales, nº 14, Bairro Centro, Castelo/ES.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 10 de Maio de 2017.

Mariana Scolforo Louzada  
Presidente do COMASC